

MEMORIAL DESCRIPTIVO

AVERBAÇÃO DA FAIXA ‘NON AEDIFICANDI’ NA MATRÍCULA 23.164 DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIEDADE-SP

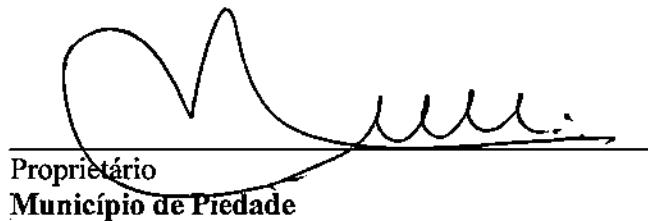
Descrição atual

A Área Verde do loteamento “Jardim Montenegro”, com a área de 26.753,10 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: “Esta descrição tem início no canto direito de quem olha da Rua 1, junto a lateral esquerda do lote 01 da Quadra A; daí segue em curva a esquerda em 6,29 m, confrontando com a referida Rua 1; daí segue em reta em 38,37 m, confrontando em 20,00 m com a Rua 1 e em 18,37 m, com o lote 01 da Quadra C; deflete em curva à esquerda em 19,07 m, confrontando em 16,58 m, com o lote 01 e em 2,49 m, com o lote 02, ambos da Quadra C; daí segue em reta em 15,25 m, confrontando em 6,15 m, com o lote 02, em 8,12 m, com o lote 03 e em 0,98 m, com o 04, todos da Quadra C; deflete em curva à esquerda em 29,81 m, confrontando em 7,10 m, como lote 04, em 8,02 m, com o lote 05, em 8,00 m, com o lote 06 e em 6,69 m, com o lote 07, todos da Quadra C; daí segue em reta em 67,52 m, confrontando em 1,34 m, com o lote 07, em 8,04m, com o lote 08, em 8,04 m, com o lote 09, em 22,05 m, com o lote 10, todos da Quadra C e em 28,05m, com a Área institucional; deflete à direita e segue em reta em 23,48 m, deflete à esquerda e segue em reta em 15,21 m, deflete à direita e segue em reta em 32,05 m, confrontando essas medidas com a Área Institucional: deflete à direita e segue em reta em 68,36 m, com azimute 221° 53’17”, até o ponto V-7, confrontando com a propriedade de Zenobio Vieira de Camargo Neto e Daniel Santos Vieira Camargo, matrícula n. 19.669; deflete à direita e segue em reta em 253,71 m, com, azimute 311°41’55”, até o ponto V-8, confrontando com a propriedade de Osmar Vieira de Moraes e Sua Mulher Maria de Lourdes Pires de Moraes e de Rosalia Reizauskas e seu marido Mestafanas Reizauskas e Lazaro Vieira de Moraes e sua esposa Otilia Maria de Jesus, matricula n. 4491; deflete à direita e segue em reta em 39,55 m, com azimute 28°29’23”, até o ponto V-9, deflete à direita e segue em reta em 50,79 m, com azimute 26°47’12”, até o ponto V10, confrontando ambas medidas com a propriedade de Osmar Vieira de Moraes e Sua Mulher Maria de Lourdes Pires de Moraes e de Rosalia Reizauskas e seu marido Mestafanas Reizauskas e Lazaro Vieira de Moraes e sua esposa Otilia Maria de Jesus, matricula n. 4.491; daí segue em reta em 88,48 m com azimute 26°47’12”, até o ponto V- 11, confrontando com a propriedade de Cassio Roberto Rolim de Paula e sua mulher Sueli Ramalho Rolim de Paula e Antônio Rolim de Paula e sua mulher Mirtes de Cassias Germano Rolim de Paula, matricula n. 4.492; deflete à direita e segue em reta em 67,75 m, com azimute 112°34’30”, até o ponto V-12, confrontando com a propriedade de José Soares de Moraes, Reynaldo Soares e Antônio Soares, transcrição n. 11.515; deflete à direita e segue em reta em 34,60 m, confrontando em 0,60 m, com o lote 05, em 8,00 m, com o lote 04, em 8,00 m, com o lote 03, em 9,00 m, com o lote 2 e em 9,00 m, com o lote 01, todos da Quadra A; deflete à esquerda e segue em reta em 39,40 m confrontando com o lote 01 da Quadra A; atingindo o ponto de origem desta descrição”



Faixa “Non Aedificandi”

Uma Faixa “Non Aedificandi”, com área de 280,38 metros, com as seguintes medidas e confrontações: Esta descrição tem início no ponto 7A, confrontando com a Rua 1, com coordenadas UTM N 374.147,78 e E 254.301,71, MC 45°, daí segue em reta em 3,04 m, com azimute 197°37'51" até o ponto 7B confrontando com a referida Rua 1, deflete à direita e segue em reta em 93,72 m, com azimute 277°53'18", até o ponto 7C, pela referida propriedade; deflete à direita e segue em reta em 3,17 m, com azimute 26°47'12", até o ponto 7D, confrontando com a propriedade de Osmar Vieira de Moraes e Sua Mulher Maria de Lourdes Pires de Moraes e de Rosalia Reizauskas e seu marido Mestafanas Reizauskas e Lazaro Vieira de Moraes e sua esposa Otilia Maria de Jesus, matrícula n. 4.491; deflete à direita e segue em reta em 93,21 m, com azimute 97°53'18", até o ponto 7A, pela referida propriedade, atingindo o ponto de origem desta descrição”



Autor do Levantamento e Responsável Técnico
Márcio Martins Valério
Engenheiro Civil
CREA/SP 5060853893/D
ART XXX



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

Criado pela Lei Municipal nº 3833 de 29 de outubro de 2007
Praça Raul Gomes de Abreu, nº 200 – Centro – Piedade/SP – CEP: 18170-000
Fone: (15) 3244-8400

Ofício Conselho Municipal de Política Urbana nº 0002/2020

Piedade, 20 de julho de 2020.

**Exmo. Sr.
Presidente**

Através deste o **Conselho Municipal de Política Urbana (CMPU)** vem respeitosamente comunicar Vossa Excelência que após reunião e votação realizada no dia 16 de julho do presente ano foram definidos os representantes para Presidente, Vice-Presidente e Secretário deste Conselho para o biênio 2020/2021 ficando assim dispostos:

Presidente: Mario Carlos Gimenez Filho

Vice-Presidente: Camila Pereira Moers

Secretário: Rafael Brasseiro Raphaneli

Além disso, foi definida a forma na qual se dará a contrapartida urbanística referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 4 de 2020, assim como a concordância do Conselho ao atual projeto de lei sobre condomínio de lotes e a autorização para desafetação de corredor na área verde do loteamento Jardim Montenegro para passagem de tubulação de rede de esgoto.

Segue anexa cópia da Ata de Reunião realizada no dia 16/07/2020, onde são oferecidas maiores informações referentes aos temas supracitados.

Sem mais nada a acrescentar, agradecemos a atenção de Vossa Excelência e aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Mario Carlos Gimenez Filho
Presidente do CMPU

**Exmo. Sr.
Daniel Dias de Moraes
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores de Piedade-SP**



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

Criado pela Lei Municipal nº 3833 de 29 de outubro de 2007

Praça Raul Gomes de Abreu, nº 200 – Centro – Piedade/SP – CEP: 18170-000

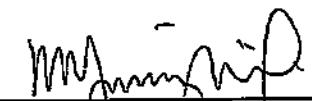
Fone: (15) 3244-8400

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA DE PIEDADE-SP, REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE, NO ANFITEATRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LOCALIZADO NA RUA RUI BARBOSA, Nº 30 – CENTRO.

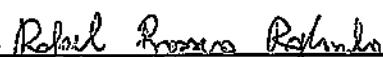
Por convocação da Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação, a partir das 15:00 horas da presente data, reuniram-se em reunião ordinária os membros do Conselho Municipal de Política Urbana, com a presença dos(as) senhores(as) conselheiros(as): Adilson Vieira, Camila Pereira Moers, Damila Bueno Antunes, Eugênio Bianchini da Paixão, José Fernando Rosa Maciel, Mario Carlos Gimenez Filho, Natan Gabriel Oliveira Costa de Souza, Rafael Brasseiro Raphaneli e Tarcísio Nunes Coelho Júnior, cujas assinaturas constam da lista de presença em anexo. Às 15:10 horas, o Secretário de Obras, Urbanismo e Habitação, senhor Vanderson Fernandes abriu a Plenária informando sobre a vacância dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário deste Conselho. Em seguida, por decisão unânime dos presentes foram escolhidos para o biênio 2020/2021, como Presidente, o senhor Mario Carlos Gimenez Filho, como Vice-Presidente, a senhora Camila Pereira Moers e como secretário, o senhor Rafael Brasseiro Raphaneli. Logo após, excepcionalmente a senhora Damila Bueno Antunes, representante da Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação apresentou a ordem do dia da reunião ordinária, sendo: 1) Apresentação de Projeto de Lei para alteração de contrapartida urbanística do loteamento denominado “Recanto Ayres”, área de expansão urbana tratada junto a Lei Municipal nº 4098 de 15 de abril de 2010, onde decidiu-se por unanimidade do conselho que o empreendedor responsável pelo loteamento na área ficará obrigado a contribuir a título de contrapartida ao Município de Piedade com o valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) em pecúnia, cujo 50% (cinquenta por cento) do valor deverá ser utilizado para projetos de regularização fundiária deste município, e os outros 50% (cinquenta por cento) do valor deverá ser utilizado para obras de infraestrutura urbana para as áreas que estão sendo regularizadas, ressaltando que tanto os projetos de regularização, como as obras de infraestrutura deverão passar por deliberação deste conselho para aprovação; 2) Foi realizada apresentação do projeto de lei sobre condomínio de lotes, onde após leitura, apreciação e algumas discussões, não houve oposição ou emendas ao atual projeto; 3) Autorização para desafetação de corredor na área verde do loteamento Jardim Montenegro para passagem de tubulação de rede de esgoto, onde após leitura, apreciação e algumas discussões, ficou autorizada a desafetação visto que ela irá beneficiar toda a população nas imediações da área. Por último, o presidente eleito, senhor Mario Carlos Gimenez Filho anunciou que irá deliberar sobre novas datas e frequência de reuniões futuras, além de propor alterações para lei que disciplina o Conselho Municipal de Política Urbana. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião extraordinária às 16:30 horas. A lavratura da ata, depois de lida e aprovada, será

KV
Bjel

assinada pelo Presidente Mario Carlos Gimenez Filho, e por mim secretário nomeado
"ad-hoc" Rafael Brasseiro Raphaneli.



Mario Carlos Gimenez Filho
Presidente do CMPU



Rafael Brasseiro Raphaneli
Secretário "ad-hoc" do CMPU

